



ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 110/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, BAIRRO FLORESTA, EM CAPELINHA/MG - FNDE - ESCOLA DE 5 SALAS DE AULA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELINHA-MG – CONTRATO DE REPASSE TERMO DE COMPROMISSO Nº 964234/2024/FNDE/CAIXA.**

A Prefeitura Municipal de **Capelinha/MG**, por meio de sua Comissão de Licitações, torna pública a presente ERRATA ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 016/2025.

No item 13.4 do Edital, onde se lê:

13.4. O prazo de vigência do Contrato será de **02 (dois) meses**, contado da data de sua assinatura.

Leia-se:

13.4. O prazo de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, contado da data de sua assinatura.

LICITAÇÕES & CONTRATOS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital.

Capelinha/MG, 02 de dezembro de 2025.

**Leonardo Almeida Santos
Agente de Contratação**